

Câmara de Uberlândia vota hoje parque ecológico, asfalto rural e bancos

Sessão desta segunda-feira decide o futuro do Parque Veredas, regras para o agronegócio e assentos preferenciais em bancos.

Por **Adelino Júnior** Publicado 15 de junho de 2026, 5:00



— Documentos de CPLs na Câmara Municipal de Uberlândia durante sessão legislativa

EDITORIA PATROCINADA POR:



A pauta da Ordem do Dia da Câmara Municipal de [Uberlândia](https://regionalzao.com.br/poder/camara-de-uberlandia-vota-hoje-parque-ecologico-asfalto-rural-e-bancos/) reserva para hoje votações de forte teor econômico, ecológico e social.

Estão na pauta propostas que tratam desde a criação de uma nova área verde urbana até novas regras de cobrança de serviços para o produtor rural.

Nos bastidores, a expectativa é de debates intensos, dada a relevância dos projetos de lei pautados para votação.

Parque Municipal Linear Veredas de Uberlândia (PLO nº 1208/2026)

O projeto de autoria do prefeito [Paulo Sérgio Ferreira](#) estabelece os critérios técnicos para o recebimento de áreas públicas decorrentes de loteamentos.

A meta do Executivo é a constituição do Parque Municipal Linear Veredas de Uberlândia, que ficará localizado no bairro Jardim Europa.

A proposta decorre de uma articulação com a proprietária das glebas, a empresa ITV Urbanismo LTDA, que assumirá a implantação e manutenção do espaço.

De acordo com o texto da lei, 50% das áreas verdes e institucionais geradas pelos novos parcelamentos serão destinadas à consolidação do parque linear.

Os outros 50% deverão ser obrigatoriamente implantados no interior dos respectivos loteamentos, garantindo o equilíbrio da infraestrutura local.

Um ponto de destaque no projeto é que o empreendedor arcará integralmente com os custos de implantação, recuperação de áreas degradadas e segurança.

O prazo máximo para a execução completa das etapas do parque ecológico não poderá exceder o período de 20 anos, desconsiderando a manutenção

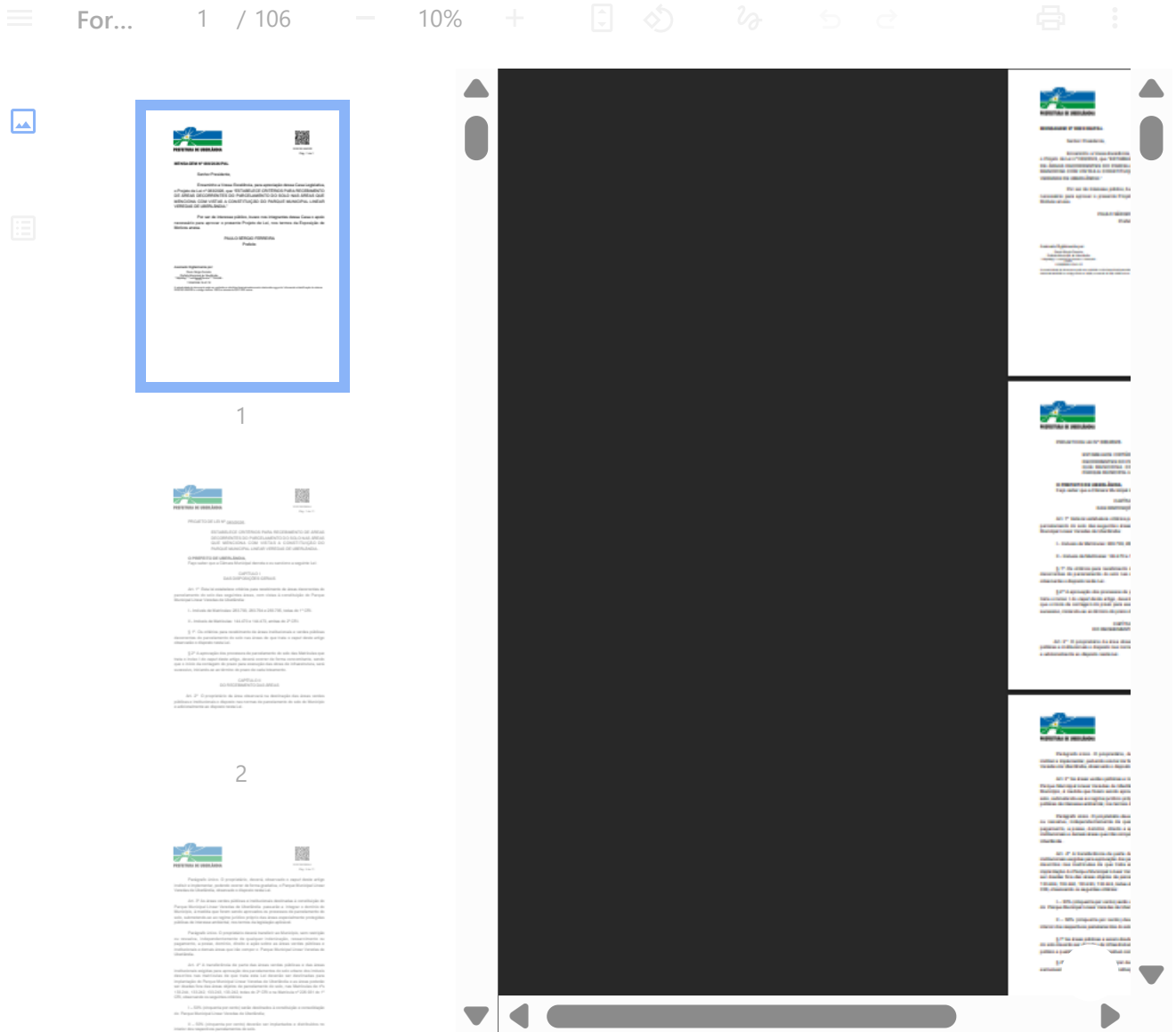
subsequente.

A empresa também deverá prestar uma caução ambiental para cobrir riscos técnicos da vegetação, liberada gradualmente em parcelas anuais de 10%.

O projeto prevê ainda que a futura geração de receitas privadas no espaço seja revertida na própria manutenção e sustentabilidade do parque ecológico.

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, [Roberta Braga de Paula Nogueira](#), e o Secretário de Gestão Ambiental, [Dilson Dalpiaz Dias](#), assinam a justificativa técnica.

Eles apontam que a medida moderniza a gestão de ativos e livra a Prefeitura de Uberlândia de assumir um pesado passivo de manutenção imediato.



 262541_texto_integral

Baixar

Novo regime de incentivo a empreendedores rurais (PLO nº 1207/2026)

Também de autoria do prefeito [Paulo Sérgio Ferreira](#), o projeto de lei altera profundamente a Lei nº 10.923, de 17 de outubro de 2011.

O texto reorganiza a prestação de serviços mecânicos de conservação de solo e de manutenção de estradas vicinais no município de [Uberlândia](#).

A principal mudança polêmica é a extinção da franquía de 20 horas de serviços totalmente gratuitos que os produtores rurais possuíam anteriormente.

A partir de agora, os atendimentos subsidiados ficam limitados a 60 horas por projeto, cabendo ao beneficiário arcar com 50% do valor de mercado.

Se houver necessidade de horas adicionais, a cobrança será integral de acordo com o preço praticado no mercado regional, até o limite de 150 horas.

A proposta também blinda os cofres públicos ao exigir o recolhimento prévio da contrapartida financeira para que as máquinas possam ser mobilizadas.

Se houver sobra de horas pagas no planejamento final, o valor vira crédito para o produtor utilizar em atendimentos futuros em até um ano.

Segundo a justificativa enviada pela Secretaria Municipal de Agronegócio (SMAGRO), sob a gestão interina de [William José da Silva](#), o novo fluxo financeiro blinda o erário.

A secretaria argumenta ainda que a adequação respeita a legislação eleitoral de 2026 ao afastar a prática da pura "distribuição gratuita" de benefícios.



1



2

**MENSAGEM Nº 087/2026/PAL**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 082/2026, que "ALT DE 2011, E SUAS ALTERAÇÕES, EMPREENDEDORES RURAIS DO M ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8801 ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVID

Por ser de interesse público necessário para aprovar o presente P Motivos anexa.

PAULO SÉI
F

[262540_texto_integral](#)
[Baixar](#)

Assentos preferenciais em agências bancárias (PLO nº 1041/2026)

Por fim, a pauta da Câmara traz o projeto de lei ordinária de autoria da vereadora [Liza Prado](#), do partido Cidadania.

A proposta obriga as agências bancárias e instituições financeiras de [Uberlândia](#) a disponibilizar assentos preferenciais exclusivos ao público.

Os assentos são destinados para o uso de idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo durante o expediente.

De acordo com o text, os assentos devem ser confortáveis, estar visíveis e localizados preferencialmente próximos aos caixas de atendimento.

As instituições bancárias terão um prazo de 90 dias para realizar a adaptação física após a publicação oficial da lei.

A autora do projeto de lei destaca na justificativa que a medida garante condições reais de dignidade e previne acidentes em longas filas.

[illegible]

254392_texto_integral

Baixar

